
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 266/2017 de 9 de Março de 2017

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea l) do n.º 1 do art.º 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos art.ºs 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A, de 19 março, e n.º 2 do art.º 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A, de 21 junho:

Transferir a importância de 26.716,83€ (vinte e seis mil, setecentos e dezasseis euros e oitenta e três cêntimos) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinado a despesas com contratos mensais com a Pt Comunicações/MEO, Intergraph, Globaleda, Naucom, Segma, Seatec e outras despesas realizadas no âmbito da ação “Radiocomunicações do SRPCBA”.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 01, Ação 5), Classificação Económica 08.03.06 alínea H).

21 de fevereiro de 2017. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.